ATA Nº 402

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze noras e dez minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, com os seguintes presentes: Lilian F. M. Gonçalves, Isabel C. V. Cardoso, Michel Campos Mendes, Gilmara E. Nunes, Thais Goulart Fretta, Guilherme da Silva Kfouri, Stella Maris, Bittencourt de Souza, Mireje Martins, Josiane Teixeira Querino e Sayonara Menta de Freitas. Ouvintes: Fernanda, representando a COMBEMTU, Elissama Nazario e Ana Lúcia, da entidade GERAR. A Presidente, Lilian Gonçalves, iniciou a reunião realizando a leitura da pauta para os demais: Correspondências Recebidas Convite FEJA; Resoluções: n° 30/2025; Parecer: n° 18 a 20/2025; Prestação de Contas: Associação João 3:16 - Temos de Colaboração n° 004/2024 e n° 005/2024 parcelas 08 E 09; STAN - Termos de Colaboração n° 005/2021 e n° 017/2024. parcelas n° 08 e 08; Associação Leon Denis - Termo de Colaboração n° 003/2024. parcela n° 05 APAE - Termo de Colaboração n° 027/2024, parcela n° 09; ATIDEV- Termo de Colaboração n° 003/2021, 5° termo aditivo, parcela n° 08; FEJA - Termo de Colaboração n° 002/2024, 1° termo aditivo, parcela n° 08; COMBEMTU - Termo de Colaboração n°)04/2021, 5° termo aditivo, parcela n° 08; Outros Assuntos: Aprovação da ata 401 Apresentação da prestação de contas referente ao terceiro trimestre do FMAS; Censo SUAS; Adesão ao AEPETI; Habilitação do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos; Habilitação do Município ao Cofinanciamento Estadual para 2026. Após leitura da pauta e dos convites aos conselheiros presentes, a presidente apresentou os Pareceres n° 18 a 20/2025, referentes aos pedidos de inscrição das seguintes entidades: Inoversa Sul, instituição vinculada à UNISUL, cuja solicitação refere-se à concessão de bolsas educacionais. Após análise, verificou-se que a entidade não executa serviços tipificados da Política de Assistência Social, sendo a solicitação indeferida; GRAAC - Grupo de Apoio aos Renais Crônicos, cuja atuação está vinculada à área da saúde, não se enquadrando na Política de Assistência Social, motivo pelo qual o pedido foi indeferido; Residência Inclusiva Centro Vita, instituição de caráter recente no município, cujo estatuto prevê finalidade lucrativa, o que inviabiliza sua inscrição como entidade socioassistencial, sendo o pedido também indeferido. Após explanação, os pareceres foram colocados em votação e indeferidos por unanimidade. Foi apresentada a Resolução n° 30/2025, que aprova os dados preenchidos pela gestão municipal no formulário de habilitação do Plano de Aplicação ao financiamento estadual do Fundo Estadual de Assistência Social de 2026. A resolução aprova as informações enviadas,

tornando o município apto a receber o cofinanciamento estadual no exercício de 2026. Informou-se que todas as prestações de contas estavam em conformidade, sendo aprovadas, ficando as entidades aptas a receber novos repasses. Foi colocada em discussão a Ata no 401, que em votação ficou aprovada pelos conselheiros. A contadora Andressa apresentou a prestação de contas referente ao segundo quadrimestre, expondo receitas, despesas, saldo financeiro, compromissos assumidos e limitações quanto à utilização de recursos federais e estaduais, especialmente no custeio de acolhimentos institucionais, residência inclusiva e atendimento à pessoa idosa, os quais demandam recursos próprios do município Após os esclarecimentos e, não havendo questionamentos, a apresentação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Foi apresentada a proposta de adesão do município ao Programa AEPETI, que possibilita o recebimento de recursos federais para ações de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil, incluindo diagnóstico, campanhas e atividades educativas. Após discussão, a adesão foi colocada em votação e aprovada pelo Conselho. Foi informado que o município se encontra em processo de habilitação junto ao Governo do Estado e Governo Federal para execução do Programa de Aquisição de Alimentos. Destacou-se que, no exercício anterior, o município adquiriu aproximadamente R$128.000,00 em alimentos da agricultura familiar, beneficiando agricultores e famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais. Foi informado que o município está devidamente habilitado ao cofinanciamento estadual da assistência social, aguardando a definição dos valores a serem repassados, os quais serão posteriormente apresentados ao Conselho para acompanhamento da aplicação dos recursos. Foi discutida a necessidade de substituição de representantes de usuários que não vêm participando das reuniões, destacando a importância da regularização da nominata para fins de prestação de contas federal. Ficou acordado que as entidades indicarão representantes usuários para o ano de 2026, para posterior atualização por meio de decreto. Foi informado que está em elaboração o Plano Municipal de Assistência Social, com vigência de quatro anos, sendo anunciada a realização de reunião extraordinária no dia 02 de dezembro de 2025, destinada à apresentação, análise e aprovação do plano. Ressaltou-se a necessidade de quórum, uma vez que a aprovação do plano é condição para o recebimento de cofinanciamento federal e estadual. Sem mais nada a tratar, deu-se encerrada a reunião.